



INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a propositura de Projeto de Lei que discipline a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora
Sheila Lemos

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às diversas reivindicações feitas pelos municípios no tocante à remoção de veículos abandonados nas vias públicas de Vitória da Conquista.

Trata-se de uma preocupação tanto para a segurança quanto para a saúde públicas, sobretudo em razão do acúmulo irregular de lixo e de água parada tornando-se ambientes propícios para a proliferação dos vetores de transmissão de doenças, como o mosquito Aedes aegypti, transmissor da zika vírus, chikungunya e da dengue, além de esconderijo para usuários de drogas e assaltantes e, ainda, acarretado risco de acidentes, pois, em alguns casos são abandonados em locais impróprios, obstruindo as vias públicas, atrapalhando o fluxo do trânsito.

Assim, ante a inexistência de uma regulamentação Federal a respeito da referida temática, cabe aos Municípios procederam à devida criação de leis locais, e, com base na competência constitucional e na Lei Orgânica do Município para legislar sobre assuntos de organização administrativa e de gestão das secretarias e seus serviços públicos, torna-se necessária a propositura, pelo Poder Executivo de projeto de lei que regulamente a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos de Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de abril de 2022.

Fernando Vasconcelos
Vereador/PT